



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

## PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – CPL/CMP**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025**  
**CONTRATO Nº 008/2025 - CMP**

**CONTRATANTE: CÂMARA DE PARNARAMA/MA**

**CONTRATADO: DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.218.878/0001-40

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de Licença de uso de Software de Contabilidade Pública Integrada – SCPI, Licença de uso de software Folha de Pagamento – SIP e Licença de uso de Software de Contabilidade Pública Integrada – SCPI, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnarama /MA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 QUE ENTRE SI REALIZAM O MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA E A EMPRESA **DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.218.878/0001-40, QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.232.049/0001-20, com sede na Av. Carolina, nº 297, Centro, em Parnarama/MA, neste ato representado pelo S.r. Joilson Soares Carvalho, brasileira, casada, vereadora, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 000070998696-3 SSP MA e inscrita no CPF nº 879.800.963-04, residente e domiciliada em Parnarama/MA.

**CONTRATADA: DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.218.878/0001-40, sediada na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 07, Centro-Sul, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO CPF: 160.754.473-34 IDENTIDADE: 218.425 SSP-PI. ENDEREÇO: Av. Noronha de Almeida, Casa 2201, Bairro São João, CEP 64045-500.

Os Contratantes, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, considerando ter havido interesse recíproco entre as partes envolvidas, nos termos previstos em cláusula da avença original.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Por meio do presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Acaso a despesa eventualmente se estenda para o exercício financeiro subsequente, esta será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pelo Contratante na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Câmara de Parnarama/MA, devidamente assegurados por dotação orçamentária análoga a descrita na avença originalmente celebrada.

Acaso a despesa eventualmente se estenda para o exercício financeiro subsequente, esta será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pelo Contratante na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial ajustado entre as partes.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supra mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Parnarama/MA, 06 de abril de 2026.

**CÂMARA DE PARNARAMA/MA**  
**JOÍLSON SOARES CARVALHO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Contratante

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ:13.218.878/0001-40**  
**Sra. Maria Do Carmo De Araújo Barroso**  
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: [camaraparnarama@gmail.com](mailto:camaraparnarama@gmail.com)

**Testemunhas:**

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF: